



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Moção nº

169

/2022.

Moção de congratulações ao povo Cigano, através do Instituto Droma Romani, pela passagem do Dia Nacional do Cigano, comemorado no dia 24 de maio.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

APROVADO EM

 PRESIDENTE

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo Cigano**, através do Instituto Droma Romani, pela passagem do Dia Nacional do Cigano, comemorado no dia 24 de maio.

O Dia Nacional do Cigano é comemorado oficialmente no Brasil no dia 24 de maio. Foi comemorado pela primeira vez em 24 de maio de 2007. O povo cigano inclui os Roms, Sintos e Calons, grupos formados da diáspora de um povo nômade originário do norte da Índia, que passou por várias regiões do Oriente Médio e Europa, e depois espalhou-se por outros continentes.

O Dia Nacional do Cigano foi instituído em 25 de maio de 2006 por meio de decreto em reconhecimento à contribuição da etnia cigana na formação da história e da identidade cultural brasileira. No calendário cigano, o dia 24 de maio é dedicado a **Santa Sara Kali**, padroeira dos povos ciganos.

Não obstante a importância da data, ainda são escassas as políticas públicas de integração do povo cigano, persistindo grande parcela sem contar com ações em favor de registro civil, saúde e educação.

Enquanto este Vereador exerceu seus mandatos de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na condição de membro da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial, tive a oportunidade e o prazer de participar do lançamento de um importante projeto intitulado Cidadania dos Ciganos. É um projeto que tem um conteúdo fundamental de resgate da cidadania de uma parcela significativa do povo brasileiro, que é a comunidade cigana, a qual, em Minas Gerais, tem uma



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

importante participação. Sobre as políticas públicas para o registro civil para o povo cigano, a atividade de registro civil no Brasil é regulada pela Lei nº 6.015, de 1973, denominada Lei dos Registros Públicos, mas ainda é triste a nossa realidade, sendo notório o alto índice de sub-registro, ou seja, muitos brasileiros membros de comunidades tradicionais, entre as quais a comunidade cigana, não são registrados civilmente.

Com o trabalho de articulação de órgãos públicos, com o apoio do governo do Estado de Minas Gerais, do governo federal, da magistratura, do Ministério Público, de várias entidades governamentais e não governamentais, o projeto foi desencadeado durante o ano de 2008. As entidades fizeram uma grande mobilização estadual para o registro civil de nascimento, que irá resultar na diminuição drástica do sub-registro de nascimento nas comunidades ciganas. O Projeto Cidadania dos Ciganos levou, de fato, às comunidades ciganas os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988, que assegura o registro civil gratuito de nascimento, direito este reforçado com a promulgação da Lei nº 9.534, de 10/12/97, estendendo a gratuidade a todas as pessoas, indistintamente.

Os registros históricos dessa população demonstram que, desde os primórdios da colonização portuguesa no Brasil, os ciganos sofreram graves censuras e preconceitos por parte das instituições do próprio Estado, no nosso país. A comunidade cigana, por várias vezes, foi vítima de perseguição e de massacres e também do preconceito exacerbado de uma parcela da população brasileira, que tratava os ciganos como se fossem uma parte excluída da população.

Assim, o Projeto Cidadania dos Ciganos visa romper esse problema e criar um mecanismo viável de atendimento dessa demanda social. É importante ressaltar que essa ação modificou o atual cenário, que gerava conflito de caráter racial, com consequências sérias, do ponto de vista da intolerância e do preconceito, para a promoção da cidadania dos ciganos. A questão racial, ainda nos dias de hoje, tem relevância crucial na conjuntura brasileira e mundial, colocando o tema do preconceito racial como inaceitável em qualquer circunstância.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Essa exclusão jurídica ainda é um fator potencializador de conflito racial no Brasil. O trabalho após ser iniciado, teve um alcance surpreendente em Minas Gerais e estimulou os demais Estados da Federação.

As metas do projeto da cidadania cigana foram: efetuar o registro de nascimento e fornecer outros documentos, como segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, reconhecimento de paternidade, transformação de união estável em casamento, registro de óbito extemporâneo e outros atos civis básicos a mais de 100 mil membros da comunidade cigana em Minas Gerais.

A principal meta do projeto foi romper a barreira e mostrar que visamos a implementar a cidadania dessa população tão sofrida e perseguida, que vive tantas agruras em seu dia a dia. E isso aconteceu em um Estado com o privilégio de ter uma grande comunidade como essa, a comunidade cigana. Minas Gerais teve ainda o privilégio de, pela primeira vez na história propiciar um Presidente da República de origem cigana: o nosso grande mineiro e grande Presidente Juscelino Kubitschek, que tem uma tradição cigana, pois seu pai foi filho de ciganos, apesar de muitas vezes a história tentar esconder esse fato. Portanto, Minas Gerais teve o privilégio de oferecer à Nação um Presidente que, sem dúvida, foi um dos melhores do País, e de origem cigana.

Assim, numa época em que buscamos valorizar e reconhecer os povos tradicionais, não podemos deixar de colaborar com o povo Cigano para a manutenção de sua cultura tradicional e reconhecer sua importante contribuição para a formação da Nação que temos hoje.

Contagem, 23 de maio de 2022.


Carlin Moura
Vereador – Contagem/MG



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)